

MINISTÉRIO DA FAZENDA

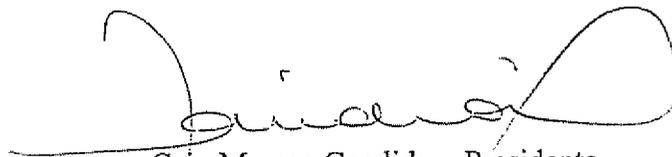
CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

SEGUNDA SEÇÃO DE JULGAMENTO

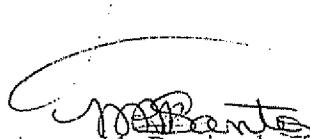
Acórdão nº: 2101-00.667

ESTA FOLHA TEM POR OBJETIVO INFORMAR, PARA FINS DE CONTROLE INTERNO, QUE O NÚMERO DE ACÓRDÃO NELA CONSTANTE FOI DESCONSIDERADO PELO E-PROCESSO E, CONSEQUÊNCIA, NÃO SERÁ UTILIZADO PELO CARF.

ESTA FOLHA SERÁ DIGITALIZADA E ARQUIVADA PARA FINS DE CONTROLE DO SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO DO CARF.



Caio Marcos Candido –Presidente



Maria Aparecida Pereira dos Santos – Secretária de Câmara